



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Portaria GP nº 459/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Substitui o membro do Comitê Gestor das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 528/2013, art. 3º, e considerando o Memorando SEMIC nº 03/2015, da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

RESOLVE:

I – Fica substituída Diviane Rocha Modesto, membro titular do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, pela Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Ruamma Lobato Nogueira Brito.

II - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal